



**ARTEMIG**  
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

---

1ª Edição



PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2026-2030

## **DIRETORIA COLEGIADA**

Breno Longobucco  
**Diretor-Geral**

Carlos Roberto Alvisi Junior  
**Diretor de Regulação**

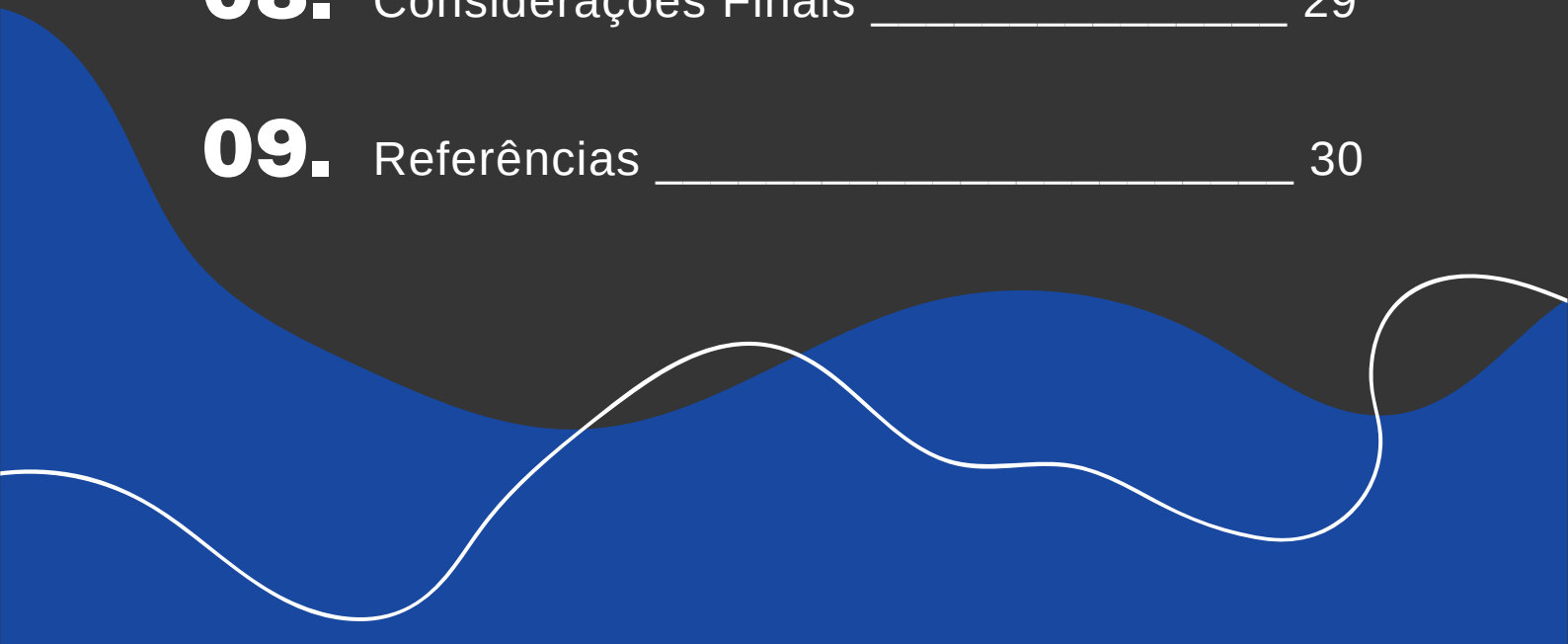
Isabela Cristina Diniz Baruffi  
**Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária**

## **COMISSÃO DE INTEGRIDADE (Portaria Artemig nº 006/2025)**

Marina Lehman Teixeira  
Isadora Vasconcellos Diniz  
Cesar Bruno de Almeida  
Nathalia Teles de Andrade  
Ricardo Signorini  
Bruno Morelli Faria  
Camila Félix Araújo

# SUMÁRIO

<b>01.</b>	Mensagem da Diretoria _____	4
<b>02.</b>	Apresentação _____	5
<b>03.</b>	Estrutura Organizacional _____	6
<b>04.</b>	Diagnóstico do ambiente de integridade	14
<b>05.</b>	Programa de Integridade _____	20
<b>06.</b>	Plano de Integridade _____	22
<b>07.</b>	Estrutura de Governança e Gestão _____	26
<b>08.</b>	Considerações Finais _____	29
<b>09.</b>	Referências _____	30



# MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig apresenta o seu Programa de Integridade, em atendimento ao art. 35 da Lei Estadual nº 25.235, de 2025, reafirmando o compromisso institucional com a ética, a transparência e a boa governança pública.

A integridade constitui pilar essencial para o exercício da função regulatória, orientando uma atuação técnica, independente e alinhada ao interesse público. Nesse contexto, a implementação do Programa de Integridade representa um passo estruturante para o fortalecimento da confiança da sociedade e para a consolidação de práticas institucionais íntegras e responsáveis.

Alinhado à Política Mineira de Promoção da Integridade e às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), o Programa reforça o compromisso da Artemig com a prevenção e o enfrentamento de irregularidades, o aprimoramento dos processos institucionais e a promoção de um ambiente organizacional ético.

A Diretoria Colegiada destaca que a integridade é um valor que se constrói de forma contínua e coletiva. Nesse sentido, convida todos os agentes públicos, parceiros institucionais e a sociedade a contribuírem para a efetiva implementação deste Programa, fortalecendo a credibilidade e a legitimidade da atuação da Agência.



# APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig constitui um instrumento estruturado de promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a Administração Pública e os setores público e privado, em consonância com a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPi), instituída pelo Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, e com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG).

A integridade é compreendida como um elemento estratégico para o alcance da missão institucional da Artemig, estando diretamente relacionada à melhoria da qualidade regulatória, ao fortalecimento da governança e à geração de valor público. Nesse sentido, o Programa organiza e sistematiza medidas voltadas à prevenção, detecção e tratamento de riscos de integridade, fraudes, irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

A estruturação deste Programa fundamenta-se no diagnóstico do ambiente de integridade realizado no âmbito da elaboração do Plano Estratégico 2026–2030, no 4º trimestre de 2025. Esse processo envolveu a aplicação de pesquisa institucional e a realização de *workshop* participativo com gestores e servidores, permitindo a identificação de vulnerabilidades, riscos e oportunidades de aprimoramento da governança e da cultura organizacional.

Com base nesse diagnóstico, o Programa de Integridade organiza-se em eixos temáticos que abrangem, entre outros aspectos, o compromisso institucional com a integridade, a governança, a gestão de riscos e controles, a prevenção de conflitos de interesses, a transparência e o controle social, bem como a promoção da cultura ética.

Trata-se de um instrumento dinâmico, contínuo e evolutivo, que orienta a atuação institucional e se desdobra no Plano de Integridade, no qual são estabelecidas ações, metas, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando a efetividade das medidas propostas.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Artemig é uma autarquia em regime especial vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra, com personalidade de direito público, prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Belo Horizonte, criada pela Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025. A natureza de autarquia especial conferida à Artemig é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, pelo poder de polícia e pela estabilidade do mandato de seus dirigentes.

A atuação da Artemig compreende os serviços públicos do Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais (SIT-MG) delegados à iniciativa privada por meio de autorização, permissão e concessão, englobando rodovias, aeroportos, hidrovias e ferrovias.


Nos termos do art. 20 da Lei 25.235/2025, compete à Artemig, em seu âmbito de atuação:

I – fiscalizar e regular a prestação dos serviços e as atividades exercidas por delegatário;

II – disciplinar, por meio de atos normativos próprios, os procedimentos e demais questões técnicas atinentes à regulação dos bens, serviços e instalações delegados;

III – acompanhar as modelagens de novas concessões, integrando as instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no âmbito do Poder Executivo;

IV – fixar, reajustar e rever, de ofício, as tarifas de qualquer natureza aplicáveis aos serviços e às atividades delegadas sem a necessidade de homologação do poder concedente, nos limites e condições previstos nos contratos;



V – aplicar o modelo de regulação dos contratos de delegação firmados com o delegatário, instruindo, analisando e decidindo acerca dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de ambas as partes;

VI – acompanhar e fiscalizar, diretamente ou com o auxílio técnico de empresas subcontratadas, a execução das atividades delegadas à iniciativa privada, procedendo à aplicação das penalidades previstas nos contratos firmados com o delegatário, observadas as regras do processo administrativo, a regulamentação e a disciplina contratual aplicáveis;

VII – dirimir divergências entre entes regulados, o poder concedente e usuários, inclusive celebrando termos de ajustamento de conduta – TACs – com as partes envolvidas, após análise prévia da Advocacia-Geral do Estado – AGE;

VIII – fiscalizar e autorizar, com apoio administrativo, técnico e jurídico do DER-MG e suporte técnico da concessionária, quando for o caso, o uso e a ocupação da faixa de domínio das malhas ferroviárias e rodoviárias delegadas à iniciativa privada;

IX – manter e gerenciar um centro de informações e de análise de dados relativos ao setor por ela regulado, com informações próprias e aquelas compartilhadas periodicamente pelos delegatários e pelo poder concedente;

X – instaurar, receber e processar petições, reclamações e representações apresentadas pelos usuários dos serviços regulados;

XI – informar aos órgãos de defesa e proteção da concorrência qualquer conduta de que venha a tomar conhecimento, no âmbito do setor por ela regulado, que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica;

XII – recomendar ao poder concedente a extinção antecipada dos contratos, em qualquer modalidade, observadas as indenizações devidas, nas hipóteses previstas em lei ou nos respectivos contratos;

XIII – emitir atestados sobre os serviços prestados no âmbito dos contratos regulados;

XIV – realizar os pagamentos das contraprestações devidas pelo poder concedente nos contratos de sua competência que previrem essa obrigação;

XV – autorizar pedidos de transferência de concessão, alteração do controle societário e outras transações comerciais do delegatário que requeiram autorização do Estado;

XVI – elaborar sua proposta orçamentária, nos limites estipulados na lei de diretrizes orçamentárias, e encaminhá-la diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária anual;

XVII – arrecadar e aplicar as receitas que lhe cabem, conforme o disposto nesta lei;

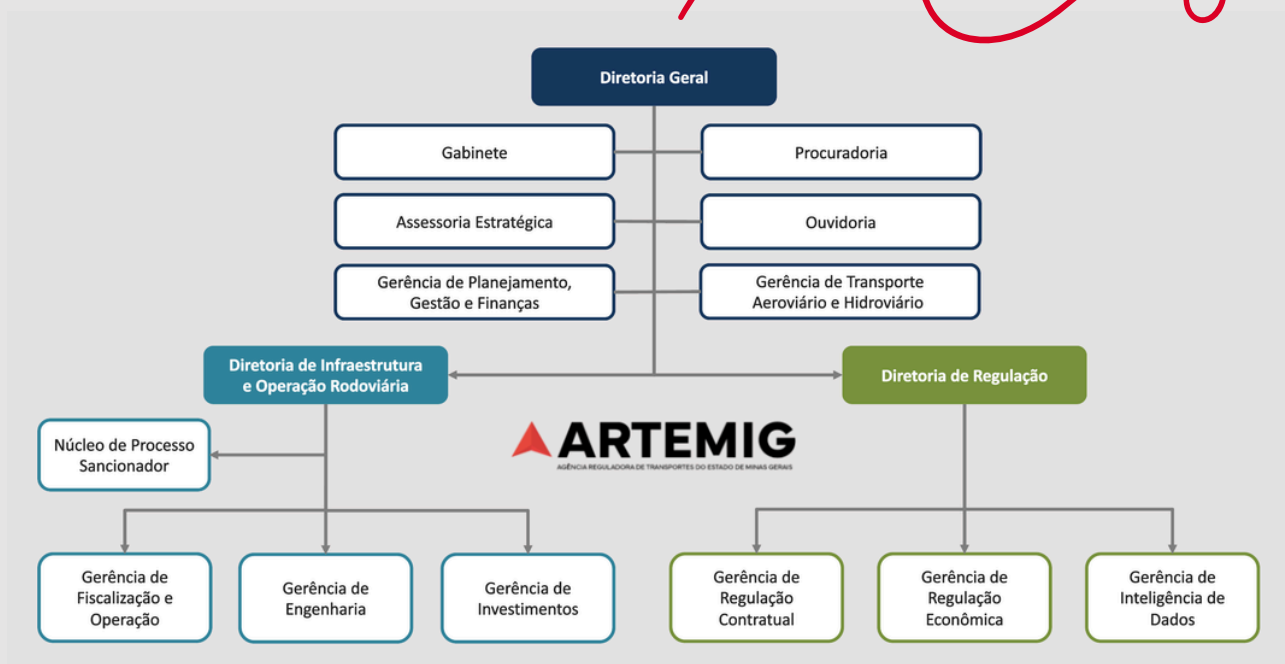
XVIII – adquirir, administrar e alienar bens móveis e imóveis de sua propriedade;

XIX – prestar serviços técnicos e elaborar publicações, material técnico, dados e informações;

XX – prestar apoio técnico à Seinfra para fixação, reajuste e revisão das tarifas dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano;

XXI – elaborar o Plano Anual de Gestão.

Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a estrutura orgânica da Artemig é composta por uma Diretoria Colegiada, formada pelo Diretor-Geral e dois Diretores Técnicos, além de gerências e unidades de assessoria, conforme estabelecido em Regimento Interno (Anexo da Resolução Artemig nº 01, de 08 de setembro de 2025).



A **Diretoria Colegiada** da Artemig é responsável por aprovar atos normativos, decisões regulatórias essenciais, incluindo reajustes tarifários, reequilíbrios econômicos e atualizações de planos e investimentos; julgar recursos interpostos contra a aplicação de penalidades; aprovar manifestações técnicas sobre impactos contratuais e aprovar o encaminhamento de modelagens de novas concessões às instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no Poder Executivo. Suas deliberações ocorrem por maioria absoluta, podendo delegar competências — exceto as de natureza normativa, tarifária ou recursal — e reexaminar decisões delegadas, cabendo ao Diretor-Geral representar institucionalmente a Agência.


As unidades administrativas vinculadas à Diretoria-Geral abrangem funções de apoio estratégico, jurídico, de controle e de atendimento ao usuário. O **Gabinete** coordena atividades, apoia a representação institucional, organiza agendas e expedientes, além de coordenar ações de comunicação, promovendo transparência e relacionamento com a sociedade. A **Assessoria Estratégica** conduz o planejamento institucional, a Agenda Regulatória, processos de inovação e o alinhamento estratégico. A **Procuradoria Jurídica** presta consultoria jurídica, analisa atos normativos, apoia processos legais e representa a autarquia judicial e extrajudicialmente. A **Ouvidoria** atende usuários, registra e acompanha reclamações e elabora relatório anual. A **Unidade Seccional de Controle Interno** atua na defesa do patrimônio público, auditoria, correição, transparência e integridade, de forma compartilhada com a Controladoria Setorial da Seinfra.

A **Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças** estrutura e executa o planejamento global, orçamento, contratações, gestão de pessoas, tecnologia da informação, logística, contabilidade e administração financeira, organizada em coordenações especializadas.

A **Gerência de Transporte Aeroviário e Hidroviário** supervisiona e fiscaliza concessões, permissões e autorizações nesses setores, acompanha investimentos, indicadores de serviço, processos de desapropriação e modelagens de novos projetos, além de subsidiar tecnicamente decisões regulatórias e autorizar instalações e operações no sistema concedido.

A **Diretoria de Regulação** é responsável por fiscalizar e regular a prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o cumprimento contratual, a eficiência econômico-financeira e a qualidade operacional. Subordinadas à Diretoria de Regulação, a **Gerência de Regulação Contratual** analisa revisões, aditivos e reequilíbrios, elabora minutas e normativos e conduz Análises de Impacto Regulatório; a **Gerência de Regulação Econômica** trata dos aspectos tarifários e econômico-financeiros, avaliando reajustes, indicadores, receitas e alterações societárias; e a **Gerência de Inteligência de Dados** coordena a produção e gestão estratégica de informações, monitora sistemas de concessões, apoia decisões com análises e visualizações de dados e subsidia as áreas técnicas com indicadores de desempenho e segurança.

A **Diretoria de Infraestrutura e Operação Rodoviária** é responsável por fiscalizar e regular os serviços públicos de infraestrutura rodoviária concedidos, garantindo o cumprimento de padrões técnicos, operacionais e contratuais. Subordinadas à Diretoria, a **Gerência de Engenharia** analisa projetos, orçamentos e indicadores de segurança, apoiando fases de obras e operacionais; a **Gerência de Fiscalização e Operação** monitora manutenção, conservação e desempenho das concessões, fiscaliza padrões técnicos e inventários; e a **Gerência de Investimentos** acompanha cronogramas e propostas de novos investimentos, licenciamento ambiental, desapropriações e uso da faixa de domínio.



O **Núcleo de Processo Sancionador** atua como instância julgadora das autuações, analisa recursos, conduz processos sancionadores e aplica penalidades, assegurando o devido processo administrativo. É atribuída às Gerências da Artemig a atuação de delegatárias por eventuais descumprimentos.

Em síntese, a Artemig exerce a regulação contratual de forma integrada, assegurando que os serviços públicos delegados sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência. Enquanto as unidades finalísticas atuam diretamente no acompanhamento dos contratos, na análise técnica e na verificação do cumprimento das obrigações pelas delegatárias, as unidades-meio oferecem o suporte administrativo, jurídico, financeiro e estratégico necessário para a plena execução das atividades regulatórias. Essa estrutura articulada garante coerência, transparência e efetividade à atuação institucional da Agência.

Até o momento da elaboração do Programa de Integridade, foram considerados nove contratos de concessão sob regulação da Artemig, abrangendo: seis lotes rodoviários (MG-050, BR-135, Lote 1 – Triângulo Mineiro, Lote 2 – Sul de Minas, Lote 3 – Varginha–Furnas e Lote 7 – Ouro Preto-Mariana), dois aeroportos (Aeroporto Regional da Zona da Mata e Aeroporto da Pampulha) e uma travessia hidroviária (Balsa Manga–Matias Cardoso). Ainda para o exercício de 2026, há a previsão do leilão de outras concessões em modelagem pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra.

Diante desse conjunto de competências, estrutura organizacional especializada e escopo crescente de atuação, a Artemig consolida-se como órgão central da regulação da infraestrutura de transportes em Minas Gerais, contribuindo para a prestação de serviços públicos mais eficientes, seguros e transparentes.

O Plano Estratégico da Artemig orienta as ações e decisões da Agência. A seguir, apresentam-se a missão, a visão e os valores institucionais definidos para o período de 2026–2030.

## Missão:

Regular e fiscalizar os contratos de concessão sob sua gestão, de forma eficiente e sustentável, promovendo qualidade, segurança e inovação.

## Visão:

Consolidar-se como referência nacional em regulação de transportes, assegurando atuação transparente e independente, orientada por rigor técnico e interesse público.

## Valores:

- Excelência Técnica – Atuar com rigor técnico, valorizando o conhecimento, a capacitação contínua e a adoção das melhores práticas regulatórias.
- Ética e Transparência – Garantir integridade, publicidade e clareza nas decisões, fortalecendo a confiança da sociedade.
- Estabilidade Regulatória – Assegurar previsibilidade, coerência e continuidade das decisões, proporcionando segurança jurídica aos agentes regulados e estabilidade ao ambiente regulatório.
- Interesse Público – Priorizar o bem-estar coletivo, a segurança viária e a modicidade tarifária, assegurando serviços de qualidade à população.
- Satisfação do Usuário – Promover a melhoria contínua da experiência do usuário, assegurando respostas eficazes às demandas, qualidade no atendimento e respeito aos direitos dos cidadãos.
- Inovação – Incorporar soluções tecnológicas e práticas modernas que aprimorem a regulação e a fiscalização das concessões.
- Diálogo e Participação Social – Estimular a escuta ativa, o engajamento e a colaboração entre usuários, poder concedente e concessionárias.
- Autonomia – Exercer as competências regulatórias com independência técnica, administrativa e decisória, assegurando imparcialidade, responsabilidade e foco no interesse público.

**Missão:** Regular e fiscalizar os contratos de concessão sob sua gestão, de forma eficiente e sustentável, promovendo qualidade, segurança e inovação.



**Visão:** Consolidar-se como referência nacional em regulação de transportes, assegurando atuação transparente e independente, orientada por rigor técnico e interesse público.

Excelência Técnica | Ética e Transparência | Estabilidade Regulatória | Interesse Público | Satisfação do Usuário | Inovação | Diálogo e Participação Social | Autonomia

**RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

**OE 1** - Zelar pela segurança viária e qualidade nos serviços e infraestruturas concedidos

**OE 2** - Assegurar a adequada prestação do serviço público, em conformidade com os contratos

**OE 3** - Incentivar inovação nos serviços regulados

**OE 4** - Garantir informação confiável, atualizada e de fácil acesso ao usuário

**GOVERNANÇA**

**OE 5** - Assegurar um arcabouço regulatório moderno e eficiente, alinhado às melhores práticas

**OE 6** - Promover segurança jurídica e estabilidade regulatória

**OE 7** - Garantir transparência e controle social das ações da Agência

**OE 8** - Promover princípios de sustentabilidade nos contratos regulados

**PROCESSOS INTERNOS**

**OE 9** - Fortalecer o sistema de integridade, ética e compliance

**OE 10** - Aprimorar a comunicação e o alinhamento institucional e técnico, para maior eficiência e entrega de valor

**OE 11** - Fortalecer e aperfeiçoar os processos de fiscalização e gestão contratual

**OE 12** - Promover a inovação tecnológica e a inteligência regulatória, ampliando a eficiência operacional e qualificando a tomada de decisão

**RECURSOS**

**OE 13** - Motivar, atrair e reter talentos, promovendo o desenvolvimento de competências e a valorização do corpo técnico

**OE 14** - Assegurar estrutura física, tecnológica e logística adequadas

**OE 15** - Otimizar os recursos orçamentários e financeiros, assegurando racionalidade, eficiência e sustentabilidade na sua alocação e gestão

**OE 16** - Desenvolver cultura organizacional orientada ao trabalho em equipe, cooperação e aprendizagem coletiva



# DIAGNÓSTICO DO AMBIENTE DE INTEGRIDADE

O diagnóstico sobre o clima organizacional, processos e gestão da Artemig, partiu de uma pesquisa interna aplicada junto aos colaboradores da Agência, para coleta de percepções individuais, bem como de um *workshop* junto aos assessores, coordenadores, gerentes e diretores, para discussão dos resultados obtidos.

Para a pesquisa interna, foi elaborado um questionário com 42 questões divididas em 8 blocos:

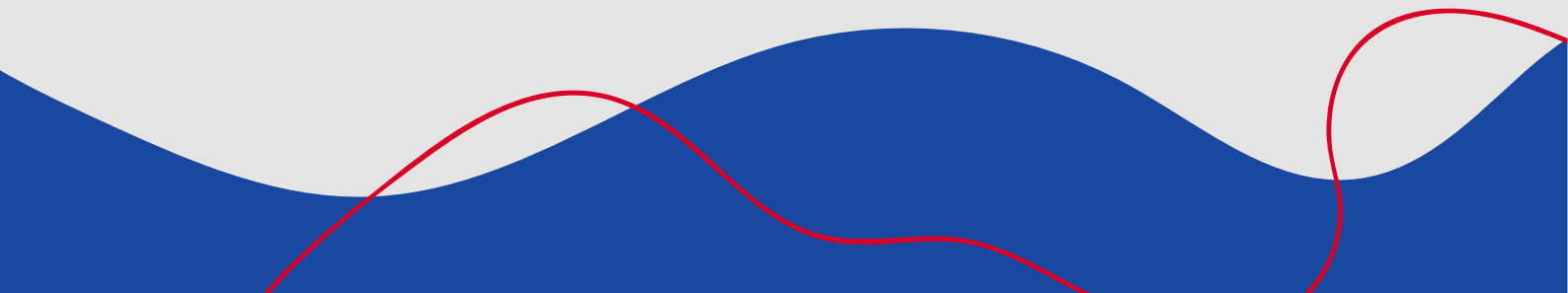
- Bloco 1 – Identidade e Propósito;
- Bloco 2 – Análise do ambiente;
- Bloco 3 – Comunicação Interna;
- Bloco 4 – Liderança e Gestão;
- Bloco 5 – Estrutura e Processos;
- Bloco 6 – Transparência e Controle Social;
- Bloco 7 – Engajamento e Futuro;
- Bloco 8 – Estratégia e prioridades.

O questionário ficou disponível para resposta de forma online, na ocasião de elaboração do Plano Estratégico 2026-2030 da Artemig, no período do dia 13 ao dia 24/10/2025 (12 dias), mesclando questões fechadas e abertas, alcançando um total de 52 respondentes, tendo recebido 143 comentários adicionais. Após o período de aplicação da pesquisa interna, foi realizado, em 05/11/2025, o Workshop de Planejamento Estratégico da Artemig. Na ocasião, uma das oficinas foi dedicada à discussão dos resultados obtidos na pesquisa.

Um dos principais resultados obtidos a partir das dinâmicas realizadas para consolidação do diagnóstico foi a Matriz SWOT da Artemig, que identificou as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças na organização.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clima e cultura organizacional saudáveis</li> <li>• Corpo técnico engajado e experiente</li> <li>• Busca por inovação e boas práticas</li> <li>• Boa reputação e imagem externa positiva</li> <li>• Autonomia administrativa e financeira</li> <li>• Marco legal recente e claro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos e fluxos internos</li> <li>• Corpo técnico reduzido</li> <li>• Passivos regulatórios</li> <li>• Comunicação interna</li> <li>• Tecnologia e infraestrutura</li> <li>• Capacitação técnica profissional</li> </ul>
<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de investimentos em infraestrutura e concessões</li> <li>• Parcerias estratégicas</li> <li>• Inovação tecnológica (digitalização, IA, automação)</li> <li>• Inovações legislativas e normativas</li> <li>• Demanda por qualidade e melhorias</li> <li>• Programas governamentais de fomento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restrições orçamentárias e financeiras</li> <li>• Interferência política</li> <li>• Marcos regulatórios desfavoráveis</li> <li>• Ausência de alinhamento dos órgãos de controle</li> <li>• Estruturas de contratos</li> <li>• Obsolescência tecnológica</li> <li>• Mudanças de mercado e economia</li> </ul>

No que se refere aos aspectos centrais da política de integridade, destaca-se o resultado da pesquisa que identificou os principais valores a serem observados pelos colaboradores no âmbito da Artemig.



### Ética e Transparência

50 de 52 colaboradores (96%)

### Interesse Público

47 de 52 colaboradores (90%)

### Excelência Técnica

46 de 52 colaboradores (88%)

### Autonomia

42 de 52 colaboradores (81%)

#### Temas recorrentes para Valores na pesquisa interna da Artemig

Observa-se que **Ética e Transparência** figuram em primeiro lugar nas colocações, seguidas por **Interesse Público** e **Excelência Técnica**.

Durante a realização do workshop, foi solicitado aos participantes que discutissem e apresentassem os principais elementos que caracterizam cada um dos valores elencados, dos quais destacamos os três primeiros:

#### **Ética e Transparência:**

Implementação e fortalecimento de práticas de compliance, com adoção de manuais e diretrizes institucionais; promoção da transparência por meio de canais de comunicação acessíveis, com uso de linguagem simples; disponibilização de informações claras, atualizadas e de fácil acesso aos usuários; divulgação tempestiva, em site e aplicativos, de alterações com impacto para a população; estruturação de ouvidoria, comissões e auditoria setorial; manutenção de canais de atendimento ao cidadão com fluxos bem definidos e amplamente divulgados; estímulo à escuta ativa; e ampla publicidade de dados, agenda regulatória, planos, objetivos e metas institucionais.

### **Interesse Público:**

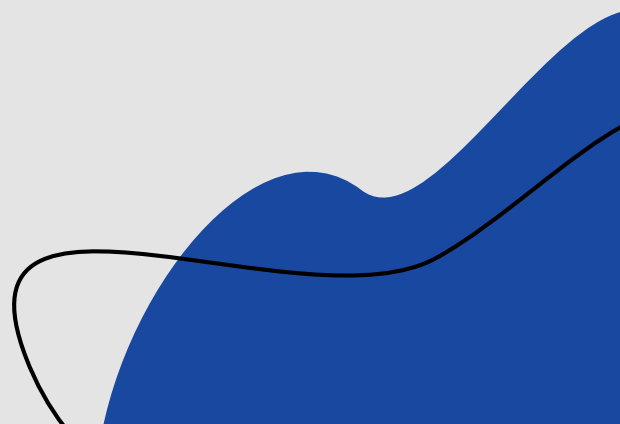
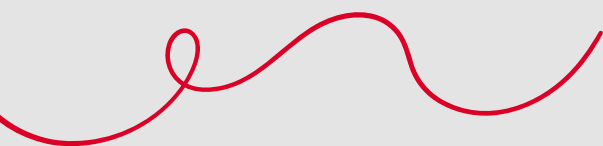
Atuação orientada à promoção da segurança viária e ao atendimento das demandas sociais; planejamento estratégico voltado à solução de problemas, considerando riscos socioambientais e econômicos; garantia de atendimento de qualidade ao cidadão, com mecanismos estruturados de participação, como consultas públicas; respeito e inclusão de comunidades quilombolas e povos originários; busca pela eficiência na prestação dos serviços regulados; promoção da modicidade tarifária; mitigação de impactos ambientais; adoção de padrões ESG; desenvolvimento de rodovias seguras e modernas; preservação do equilíbrio contratual; e garantia de segurança jurídica nas relações regulatórias.

### **Excelência técnica**

Valorização do conhecimento técnico e fortalecimento da confiança institucional; investimento contínuo em capacitação e desenvolvimento de pessoal; elaboração e aplicação de manuais, procedimentos operacionais padrão (POPs) e instruções normativas; atração e retenção de talentos, inclusive por meio de concurso público; e atuação pautada pelo rigor técnico, transparência e adoção de boas práticas regulatórias.

Outros destaques da pesquisa dizem respeito aos temas de comunicação, liderança e gestão, bem como transparência e controle social. Ao serem solicitados a avaliar esses aspectos em uma escala de 1 a 5, observa-se que os quesitos foram positivamente avaliados pela ampla maioria dos colaboradores da Artemig, indicando um ambiente institucional bastante favorável à integridade.

A partir da análise dos resultados apresentados a seguir, as sugestões para o adequado endereçamento das variáveis mapeadas foram consideradas na formulação do Programa e do Plano de Integridade.



COMUNICAÇÃO INTERNA

**Suficiência de Informações**

4,2 / 5,0

"Recebo informações suficientes para realizar bem meu trabalho"

**Comunicação com Líderes**

4,1 / 5,0

"A comunicação entre líderes e equipes é clara e transparente"

**Colaboração entre Áreas**

4,3 / 5,0

"Existe colaboração entre diferentes áreas/setores"

LIDERANÇA E GESTÃO

**Apoio da Chefia**

4,7 / 5,0

"Demonstra apoio e disponibilidade para desenvolvimento"

**Reconhecimento**

4,5 / 5,0

"Trabalho é reconhecido e valorizado"

**Feedback**

4,2 / 5,0

"Feedback construtivo sobre desempenho"

**Respeito e colaboração**

4,7 / 5,0

"Há respeito entre colegas de trabalho"

ESTRUTURA E PROCESSOS

**Ferramentas e Recursos**

3,9 / 5,0

*"Recursos necessários para trabalho eficaz"*

**Ambiente Físico**

4,5 / 5,0

*"Adequação do espaço físico de trabalho"*

**Clareza de Processos**

3,5 / 5,0

*"Definição e documentação de processos"*

**Clareza de Papéis**

3,9 / 5,0

*"Definição de responsabilidades"*

TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE SOCIAL

**Disponibilidade de Informações**

4,2 / 5,0

*"Informações institucionais claras e atualizadas"*

**Prestação de Contas**

4,4 / 5,0

*"Divulgação de resultados à sociedade"*

**Participação Social**

3,9 / 5,0

*"Canais de consulta e audiências públicas"*



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

## Visão

Ser reconhecida como uma agência reguladora íntegra, ética e confiável, com um ambiente organizacional pautado pela transparência, pela independência técnica e pela responsabilidade pública, fortalecendo a confiança da sociedade, dos usuários e dos agentes regulados.

## Objetivos



**Consolidar uma cultura organizacional ética, íntegra e orientada pelo interesse público**, fortalecendo a confiança da sociedade, dos usuários e dos agentes regulados.



**Assegurar decisões regulatórias técnicas, independentes e imparciais**, prevenindo conflitos de interesses, influências indevidas e desvios de conduta.



**Aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos**, com foco na prevenção, detecção e tratamento de riscos de integridade e irregularidades.



**Fortalecer a transparência, a participação social e a prestação de contas**, promovendo diálogo, previsibilidade regulatória e segurança jurídica.



## Eixos Temáticos do Programa de Integridade

A organização das ações do Programa e do Plano de Integridade irá observar os 6 (seis) eixos temáticos estabelecidos pelo Guia de Integridade Pública 2023, da CGE (Controladoria-Geral do Estado), elaborado nos termos do Decreto Estadual 48.419/2022.

- 1. Compromisso com a Integridade:** compromisso da Alta Administração do Poder Executivo Estadual e dos agentes públicos no fortalecimento da cultura de integridade organizacional;
- 2. Governança, gestão de riscos e controles:** aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles democráticos da Administração Pública;
- 3. Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade:** adoção de mecanismos e de instrumentos efetivos de prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade;
- 4. Prevenção ao conflito de interesses:** priorização do interesse público e a mitigação e tratamento do conflito de interesses nas condutas e nas decisões dos agentes públicos;
- 5. Transparência e controle social:** incremento da transparência e do controle social da gestão pública;
- 6. Promoção da cultura da integridade:** promoção da cultura da integridade no setor público e no privado.



# PLANO DE INTEGRIDADE

As ações do Plano de Integridade estão organizadas a partir dos 6 (seis) eixos temáticos adotados no âmbito do Programa, estruturado as principais medidas a serem adotadas no horizonte de dois anos.

Ressalta-se o Plano de Integridade observa as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico 2026-2030 e no Plano Anual de Gestão.

EIXO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
Compromisso com a Integridade	Monitoramento e avaliação do Programa e Plano de Integridade da Artemig.	Promover o monitoramento contínuo do Programa e Plano de Integridade, realizando sua avaliação periódica, de forma a manter o compromisso com a PMPI.	Comissão de Integridade.
	Promoção de ações de capacitação contínua dos servidores.	Promover a capacitação contínua dos servidores nos diferentes eixos do Programa de Integridade da Artemig, fortalecendo as ações previstas no Plano de Integridade.	Comissão de Integridade; GPGF.

EIXO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
Prevenção ao conflito de interesses	Elaboração de material orientativo sobre relacionamento entre atores públicos e privados	Elaborar material orientativo sobre relacionamento entre atores públicos e privados, estabelecendo diretrizes claras para uma interação pautada na transparência, integridade e segurança jurídica, com vistas à promoção de boas práticas e à mitigação de riscos institucionais.	Comissão de Integridade
	Divulgação de modelos e manuais de orientação.	Elaborar e divulgar modelos de documentos e manuais de processos, com o objetivo de padronizar e orientar o público interno e externo quanto aos procedimentos adotados no âmbito da Artemig, promovendo maior previsibilidade, transparência e alinhamento entre as partes envolvidas.	Diretorias Técnicas; Diretoria-Geral

EIXO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
Governança, gestão de riscos e controles	Promoção de canais de escuta de demandas externas.	Divulgar e manter os canais do Fale Conosco e da Ouvidoria da Artemig.	Gabinete
	Realização de consultas e audiências públicas regulares, prezando pela transparência e participação social.	Realizar consultas e audiências públicas sempre que requisitadas, dando ampla divulgação e publicidade de seus avisos, documentos e contribuições.	Diretorias Técnicas
Promoção da cultura da integridade	Execução de atividades e metas previstas no Plano de Comunicação da Artemig a serem adotadas para promoção da cultura de integridade e capacitações.	O Plano de Comunicação da Artemig é uma ferramenta onde serão propostas atividades e metas dentre as quais estarão previstas ações de divulgação de materiais de promoção da cultura da integridade, além de apoio a eventos e capacitações.	Comissão de Integridade; Gabinete

EIXO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA
Transparência e controle social	Manutenção dos canais de divulgação e acesso a dados e informações, bem como de controle e participação social.	A Artemig tem como principal canal de comunicação o seu site institucional, mas também utiliza de redes sociais para divulgação de seus materiais e atividades (TouTube, LinkedIn e Instagram). Atualizar periodicamente o conteúdo desses canais, bem como seu acesso e disponibilidade de dados e informações são medidas fundamentais para promoção da integridade.	Assessoria Estratégica; Gabinete
Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade	Mapeamento da cadeia de valor da Artemig e de processos da Artemig.	O mapeamento da cadeia de valor da Artemig consiste na identificação e organização de seus processos finalísticos. Já o mapeamento de processos configura a retratação dos fluxos e responsáveis por cada tarefa, assegurando maior transparência, rastreabilidade e conformidade das atividades desempenhadas pela organização.	Assessoria Estratégica

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Comissão de Integridade da Artemig foi instituída pela Portaria Nº 006/2025, publicada em 07 de novembro de 2025. A comissão tem como atribuições:

- Planejar as atividades necessárias para o processo de formulação do programa e do plano de integridade dentro do prazo estimado pelo dirigente máximo da organização;
- Compreender os aspectos teóricos e técnicos relacionados com a temática;
- Sensibilizar comunidade interna e externa envolvida direta ou indiretamente com a organização para estimular uma construção colaborativa e democrática do programa e do plano de integridade da organização;
- Realizar o diagnóstico do ambiente de integridade da organização, mapeando os instrumentos e as informações já existentes e, caso necessário, elaborando e aplicando novos instrumentos junto à comunidade interna e externa da organização;
- Projetar a visão almejada para o ambiente de integridade da organização;
- Caracterizar o cenário atual e o cenário almejado em relação a cada um dos eixos temáticos do programa de integridade;
- Definir quais ações serão incluídas no plano de integridade da organização e determinar quais unidades administrativas serão responsáveis pela execução dessas ações;
- Coordenar o processo de validação do programa e do plano de integridade formulado junto à comunidade interna e/ou externa da organização;
- Documentar todas as reuniões e deliberações tomadas pela Comissão ao longo do processo de formulação;
- Comunicar continuamente ao Gabinete da organização e aos demais agentes sobre as ações que estão sendo executadas pela Comissão de Integridade.

A Comissão de Integridade é composta por 7 membros, reunindo representante de todas as unidades administrativas da Agência.

As instâncias de governança que atuarão sobre a gestão do Programa e do Plano de Integridade da Artemig são estabelecidas segundo as competências estabelecidas pelo art. 7º do Decreto 48.419, de 2022.

COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL
I- Adesão à PMPI e instituição do Programa de Integridade	Diretoria-Geral
II- Elaboração	Comissão de Integridade
III- Execução das ações do programa de integridade	Unidades Administrativas
IV- Monitoramento	Comissão de Integridade
V- Avaliação	Comissão de Integridade

## Monitoramento e Avaliação



O monitoramento do Programa de Integridade será realizado pela Comissão de Integridade da Artemig de forma contínua, acompanhando a execução das ações previstas no Plano de Integridade.

A avaliações serão também de competência da Comissão de Integridade e terão periodicidade anual. Ao fim das avaliações, poderão realizadas revisões no Programa de Integridade, conforme demandas identificadas ao longo do processo.

## Comunicação e Capacitação



O Programa de Integridade terá ampla divulgação internamente e, também, será publicado no site institucional da Artemig, na internet.

As capacitações estão previstas no Plano Anual de Gestão, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico 2026-2030.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apresentação do Programa e do Plano de Integridade da Artemig estabelece diretrizes claras para orientar a atuação da Agência na promoção da ética, da transparência e da responsabilidade pública. A definição da visão, dos objetivos e dos eixos temáticos contribui para organizar as ações e dar maior coerência às iniciativas relacionadas à integridade.

Os objetivos propostos reforçam a importância de decisões técnicas e independentes, do aprimoramento da governança e dos controles, bem como do fortalecimento da transparência e da participação social. Já a adoção dos eixos temáticos definidos pela Controladoria-Geral do Estado permite estruturar o Programa de forma abrangente, contemplando aspectos essenciais para a prevenção e o tratamento de riscos de integridade.

A implementação do Programa e do Plano exigirá acompanhamento contínuo, revisão periódica das ações e o envolvimento das áreas da Agência, de modo a garantir sua efetividade ao longo do tempo.



# REFERÊNCIAS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARTEMIG). Resolução nº 01, 08 de setembro de 2025. Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig. Disponível em: <[https://artemig.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/SEI\\_122767803\\_Resolucao\\_Artemig\\_n\\_\\_001\\_2025.pdf](https://artemig.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/SEI_122767803_Resolucao_Artemig_n__001_2025.pdf)>. Acesso em: janeiro de 2026.

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARTEMIG). Plano Estratégico 2026-2030. Disponível em: <<https://artemig.mg.gov.br/>>. Acesso em: fevereiro de 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CGE-MG). Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. Disponível em: <<https://pmpi.mg.gov.br/pmpi>>. Acesso em: janeiro de 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CGE-MG). Guia de Integridade Pública: diretrizes e estratégias para a administração pública direta e indireta do Poder Executivo de Minas Gerais. 2. ed. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <<https://pmpi.mg.gov.br/materiais-instrucionais>>. Acesso em: janeiro de 2026.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022. Dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48419/2022/>>. Acesso em: janeiro de 2026.

MINAS GERAIS. Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025. Institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais, cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/25235/2025/>>. Acesso em: janeiro de 2026.



AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS